

Lista de material e livros adotados pela escola B1^oC com PE da Visconde Cacongo
Ano letivo de 2023/24
4^o Ano B

Lista de livros adoptados para o 4^o ano

Disciplina	ISBN	Título do Manual	Editora	ASE	Valor de capa
ESTUDO DO MEIO	9789724757643	PLIM ESTUDO DO MEIO FICHAS 4	TEXTO EDITORES	X	12,50€
ESTUDO MEIO	9789724757636	PLIM ESTUDO MEIO 4	TEXTO EDITORES	X	12,47€
INGLÊS	9789724758367	START THE MAGIC! 4	TEXTO EDITORES	X	12,48€
INGLÊS	9789724758374	START THE MAGIC FICHAS	TEXTO EDITORES	X	12,90€
MATEMÁTICA	9789724757605	PLIM MATEMATICA 4	TEXTO EDITORES	X	12,57€
MATEMÁTICA	9789724757612	PLIM MATEMÁTICA FICHAS 4	TEXTO EDITORES	X	13,49€
PORTUGUÊS	9789724757575	PLIM PORTUGUES 4	TEXTO EDITORES	X	12,43€
PORTUGUÊS	9789724757582	PLIM PORTUGUÊS FICHAS 4	TEXTO EDITORES	X	13,49€
Total de livros para o 4 ^o ano: 8			Total:	102,33€	102,33€

LISTAS DE MATERIAL:

CURRICULAR:

- 1 bloco de desenho A4 - papel cavalinho;
- 1 bloco de múltiplas;
- 1 bloco de cartolinas coloridas A3;
- 1 capa de lombada larga A4, com 2 argolas;
- 1 caderno pautado A4, com margem, sem espiral;
- 1 cadernos quadriculados A4, com margem, sem espiral;
- 12 cores de pau;
- 12 cores de feltro;
- 2 colas batom UHU, tamanho médio;
- 2 cola líquida UHU, tamanho médio;
- 2 lápis n.º 2 HB;
- 3 esferográficas apagáveis da marca Pilot: 1 de cor azul, 1 de cor vermelha; 1 de cor verde;
- 1 borracha branca;
- 1 apara-lápis com depósito;
- 1 tesoura;
- 1 régua de 20 cm (que caiba no estojo);
- 1 compasso;
- 1 dicionário de português segundo o novo acordo ortográfico (sem imagens);
- 1 resma de papel A4 de 80 gramas;
- 1 capa de micas;
- 1 envelope de plástico de tamanho A4;
- 1 capa de elásticos A3;
- 1 caderneta do aluno.

Estudo

- 1 caderno A4 pautado com margem sem espiral;
- 1 tubo de cola líquida de tamanho médio (tipo UHU).

Inglês:

- 2 cartolinas A3 de cores sortidas;
- 1 cola UHU líquida pequena.

Expressão Musical e Dramática:

- Flauta de bisel soprano, marca Hohner (a adquirida nos anos anteriores, caso esteja em bom estado);
- 1 capa de elásticos.

Expressão Plástica:

- 1 cola de batom;
- 1 Tubo de cola líquida (tipo UHU);
- 1 Bloco de cartolinas coloridas A3;
- 1 Bloco de papel de desenho A3;
- 1 Bloco de folhas múltiplas A4;
- 1 Caneta de tinta permanente preta (fina ou média);
- 1 caneta posca (ou similar) qualquer cor;
- 1 Tela (Tamanho A4 aproxi.);
- 1 tubo pequeno de tinta acrílica (uma das seguintes cores: branco, azul, amarelo, dourado ou prateado).

NOTA:

- Todo o material deve estar devidamente forrado e identificado.**
- Todo o material do ano anterior que esteja em bom estado, pode ser reutilizado.**
- As cores de feltro e cores de pau deverão ser colocadas no estojo.**
- O material de Expressão Plástica deve ser entregue num saco individual devidamente identificado com o nome da disciplina, nome do aluno, ano e turma.**
- Conforme o ponto 2 do artigo n.º 17 da Portaria n.º 58/2023 de 31 de janeiro, “São concedidos gratuitamente todos os livros escolares obrigatórios (manuais e fichas) aos alunos que frequentem o 1.º ciclo do ensino básico em estabelecimentos públicos.”***

No entanto, os manuais e livros de fichas para os alunos que frequentam escolas públicas e escolas particulares com contrato de associação passam a ser garantidos pelos respetivos Encarregados de Educação. Para o efeito, é atribuído um apoio financeiro para material de educação no valor daqueles (manuais e livros de fichas) – escolhidos pelas escolas. A transferência será concretizada até cerca de um mês do início do ano letivo para a conta IBAN indicada no boletim de renovação/pedido de inscrição. A inserção desse IBAN de conta (e NIF associado à mesma) no boletim de matrícula, determina a candidatura ao apoio e o conhecimento do tratamento de dados pessoais para esses efeitos.

De acordo com a alínea c), do III capítulo do Regulamento de Apoio Financeiro para Material de Educação, o Encarregado de Educação é obrigado a “Entregar no estabelecimento de ensino de frequência, no início do ano escolar, as faturas/recibos comprovativos de aquisição das despesas educativas, (...) nos quais deverá constar o Número de Identificação Fiscal (NIF) do aluno e data não superior a 3 meses à data do início do ano letivo”.

AS FATURAS DEVERÃO SER ENTREGUES NA SECRETARIA DA ESCOLA (EDIFÍCIO VISCONDE).

A Direção,